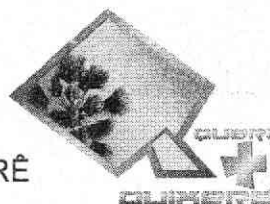




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Quixeré
Comissão Permanente de Licitação
Quixeré-Ce.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2014

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2014**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEIEF JOSE JOAQUIM DA SILVA NA LOCALIDADE DE VILA NOVA – LAGOINHA E CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA GRANDE NA EEIEF PROFA. IRENE NONATO DA SILVA NO DISTRITO DE TOMÉ, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme projeto em anexo, parte integrante desse processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

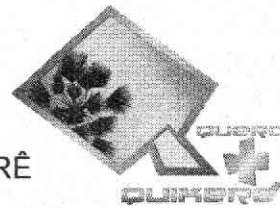
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2014.

OBJETO:

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR – R\$	
				unitário (sem B.D.I)	total (sem B.D.I)
VALOR GLOBAL (sem B.D.I)					

Valor R\$ do B.D.I =

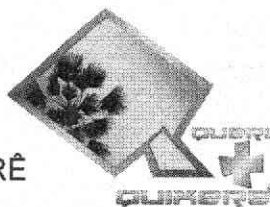
**Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha
orçamentária
+
B.D.I**

_____ de _____ de 20....

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, centro, Quixeré-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário de Educação, Sr. FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA, infrafirmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 3005.01/2014, Processo nº 3005.01/2014, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 3005.01/2014, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEIEF JOSE JOAQUIM DA SILVA NA LOCALIDADE DE VILA NOVA – LAGOINHA E CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA GRANDE NA EEIEF PROFA. IRENE NONATO DA SILVA NO DISTRITO DE TOMÉ, MUNICIPIO DE QUIXERÉ, conforme projeto em anexo, parte integrante desse processo.

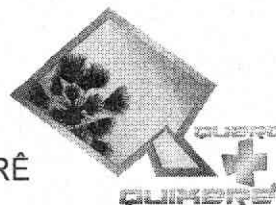
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 4.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Quixerê.
- 4.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLAUSULA QUINTA - DAS GARANTIAS

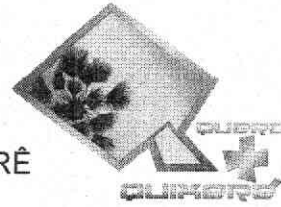
- 5.1-Como garantia do cumprimento integral de todas as obrigações contratuais ora assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a **CONTRATADA** se obriga a prestar garantia no valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até **30 (trinta) dias**, após a assinatura do contrato, pela modalidade _____.
- I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
II – Seguro Garantia;
III – Fiança Bancária.
- 5.2-O valor da garantia será atualizado nas mesmas condições do valor contratual.
- 5.3- A garantia ficará à responsabilidade e à ordem da Diretoria Financeira da **CONTRATANTE** e somente será restituída após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais;
- 5.4- Se a garantia prestada pela **CONTRATADA** for na modalidade de caução em dinheiro, esta será atualizada monetariamente e poderá ser retirada/levantada pelo **CONTRATANTE**, total ou parcialmente, para fins de cobertura de pagamento das multas previstas na Cláusula Décima Quarta deste contrato.
- 5.5–Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros ou pagamento de multas contratuais, a **CONTRATADA** se compromete a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, mediante ofício entregue contra recibo.
- 5.6–Na hipótese de rescisão do Contrato com base no inciso I do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Quinta, a **CONTRATANTE** executará a garantia contratual para seu ressarcimento, nos termos do art. 80, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SETIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0503.12.361.1209.1.026, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, oriundos do Convenio Firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal de Quixeré.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, não serão considerados como inadimplimento contratual.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;



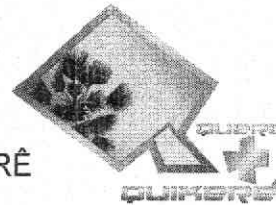
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Quixeré, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Quixeré;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Quixeré, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

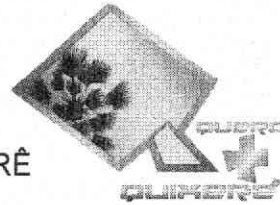
- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 13.1 - A rescisão contratual poderá ser:
- 13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, ____ de _____ de _____.

Ordenador de Despesas
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - ____, ____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À
Comissão Permanente
Prefeitura Municipal de Quixeré-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 3005.01/2014

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de _____, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a _____% (_____ por cento) do valor estimado para a licitação da TOMADA DE PREÇOS N° 3005.01/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEIEF JOSE JOAQUIM DA SILVA NA LOCALIDADE DE VILA NOVA – LAGOINHA E CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA GRANDE NA EEIEF PROFA. IRENE NONATO DA SILVA NO DISTRITO DE TOMÉ, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de Quixeré, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Quixeré.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco
(reconhecer a firma)

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da empresa
(reconhecer a firma)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.29.01-SME**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2014.05.29.01-SME, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino do Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de junho de 2014, às 08:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468).

CONCORRÊNCIA Nº 1/2014 - PMNO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2014 - PMNO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano e Poda de Árvores, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de julho de 2014, às 08:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468).

Nova Olinda-CE, 29 de maio de 2014
THIARA ALVES DE MATTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/14-PP-FME**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE torna público que no dia 13 de Junho de 2014, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas-CE, receberá Proposta e Documentação para: Aquisição de material permanente, junto a Secretaria de Educação deste Município. Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/14-PP-FME. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação no endereço supracitado no horário de 08h às 12h.

Nova Russas, 29 de Maio de 2014
REJANE DE LIMA AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS**EXTRATOS DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Extrato do Instrumento Contratual nº 2014.03.06.001.001, resultante da Chamada Pública Nº 2014.03.06.001: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pacajus-CE. Dotação Orçamentária: 12.306.0410.2.085 - Educação Infantil - Creches e Pré-escola; 12.306.0410.2.086 - Ensino Fundamental I e II. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2014. Valor Global: R\$ 306.039,72 (trezentos e seis mil trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Contratado: Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Biocombustível do Estado do Ceará - CO-PEBIO. Contratante: Secretaria de Educação. Assina pelo Contratado: Antonio Darinho do Nascimento. Assina pela Contratante: Glauber Robson Oliveira Lima, Pacajus-CE, 14 de Maio de 2014. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato do Instrumento Contratual nº 2014.03.06.001.001, resultante da Chamada Pública Nº 2014.03.06.001: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacajus-CE. Dotação Orçamentária: 12.306.0410.2.085 - Educação Infantil - Creches e Pré-escola; 12.306.0410.2.086 - Ensino Fundamental I e II. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2014. Valor Global: R\$ 98.598,45 (noventa e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Contratado: Associação Comunitária dos Agricultores e Pescadores da Ribeira do Chorró. Contratante: Secretaria de Educação. Assina pelo Contratado: Ivamilã Barros da Silva. Assina pela Contratante: Glauber Robson Oliveira Lima, Pacajus-CE, 14 de Maio de 2014. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

Extrato do Instrumento Contratual nº 2014.02.28.002.001, resultante da Tomada de Preços Nº 2014.02.28.002: Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de requalificação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família nos bairros de Tucum, Alto da Boa Vista e Banguê I, no Município de Pacajus/CE. Dotação Orçamentária: 1801.10.301.0402.1.059 - Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R\$ 382.422,62 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). Contratado: Antonio José M. Barbosa & CIA LTDA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Assina pelo Contratado: Nerilene da Silva Nery, Pacajus-CE, 02 de Maio de 2014. Maria Girleiete Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014053000225

Extrato do Instrumento Contratual nº 20140307 001.001, resultante da Tomada de Preços Nº 2014.03.07.001: Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família nos bairros de Cohab, Crotatã e Lagoa Seca no Município de Pacajus/CE. Dotação Orçamentária: 1801.10.301.0402.1.059 - Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do Termo Contratual. Valor Global: R\$ 395.232,81 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Contratado: Ocara Construções E Serviços LTDA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Assina pelo Contratado: José Carlos Gualberto Saraya. Assina pela Contratante: Nerilene da Silva Nery, Pacajus-CE, 14 de Maio de 2014. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2014.02.28.002**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajus, a Sra. Nerilene da Silva Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de requalificação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família nos bairros de Tucum, Alto da Boa Vista e Banguê I, no Município de Pacajus vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2014.02.28.002, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Antonio José M. Barbosa & CIA LTDA - no valor global de R\$ 382.422,62 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

TOMADA DE PREÇO Nº 2014.03.17.001

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajus, a Sra. Nerilene da Silva Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família nos bairros de Cohab, Crotatã e Lagoa Seca no Município de Pacajus/CE, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.03.17.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Ocara Construções e Serviços LTDA - no valor global de R\$ 395.232,81 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Pacajus-CE, 14 de Maio de 2014
NERILENE DA SILVA NERY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2014.05.20.002**

No DOU, Seção 3 do dia 20.05.2014 Pág. 189, onde se lê: Toma público aos interessados que no dia 05 de Junho de 2014, às 11:00 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.20.002 lê-se: Toma público aos interessados que no dia 20 de Junho de 2014, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.05.20.002.

Parambu-CE, 29 de Maio de 2014
SANDRA DE MENEZES NORONHA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2014.05.29.01-TP-ADM**

O Município de Pentecoste através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço no 2014.05.29.01-TP-ADM, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a Recuperação de estradas vicinais no Município de Pentecoste. A realizar-se dia 16 de Junho de 2014 às 09:00h maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00h pelo telefone (85) 9169-2701 e no site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes.

Pentecoste-CE, 26 de Maio de 2014
MARIA MARCIA RODRIGUES MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2014.05.28.001F**

A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará Licitação, na modalidade Concorrência, autuada sob o nº 2014.05.28.001F, cujo objeto é contratação da Recuperação e ampliação do Aqueduto público Baratinas, na localidade: Baratinas, no Município de Po-

tengi. Convênio: 00021/2012 SICONV: 779048. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de julho de 2014, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, ou através do telefone (88) 3538.1262.

Potengi-CE, 28 de maio de 2014
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2014.05.29.01**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 02 de Julho de 2014, às 09:25h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2014.05.29.01, cujo objeto Contratação para a construção do sistema de abastecimento d' água das Localidades de Sítio Vassoura, Sítio Pitombeira, Sítio Madeira Cortada II e Sítio Lagoa Funda do município de Quixelô/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/N, Centro.

Quixelô, 29 de Maio de 2014
VLADEMIR ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3005.01/2014**

A Comissão de Licitação de Quixerê comunica aos interessados no próximo dia 18 de Junho de 2014, às 08:30 h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3005.01/2014, cujo objeto é a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na EMEF Jose Joaquim da Silva na localidade de Vila Nova - Lagoinha e construção de uma cobertura de quadra grande na EMEF Prof(a). Irene Nonato da Silva no distrito de Tomé, Município de Quixerê. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro.

Quixerê-CE, 29 de maio de 2014
JOSÉ FLAÚDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/14-PP-FMAS**

Menor Preço. Objeto: prestação de serviços como Assistente Social junto ao C/AS deste Município. Credenciamento, recebimento das propostas e habilitação: dia 11 de junho de 2014, às 11:00h. Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Rochael Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85)-33551015, segunda à sexta das 08:00 às 12:00h.

São Luís do Curu-CE, 29 de maio de 2014
FRANCISCO ALDENIR RODRIGUES FILHO
Pregoeiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO****AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014**

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Prefeito Municipal, torna pública a revogação da Tomada de Preço acima mencionada. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel: (27) 3735-4000 ou pelo site www.afonsoclaudio.es.gov.br.

Afonso Cláudio-ES, 29 de maio de 2014.
WILSON BERGER COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2014**

Proc. Adm. nº 2.240-911.2014. Tomada de Preço nº 007.2013. Contratante: Município De Alfredo Chaves. Contratado: Factor Construtora LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para executar servico de construção de banheiros públicos no Parque de Exposições Reginaldo Roque Giori, neste Município, conforme Contrato de Respasso nº 03695437/2011/MAPA/PRODESA/CAIXA, firmado em 27/12/2011. Valor Global: R\$ 179.805,16 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e dezessis centavos). Dotação: 050001.2060600082.017. Elemento de Despesa: 344905100000. Ficha: 209. Vigência: 120 dias, contados a partir da ordem de Serviço. Assinatura: 01/04/2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 16 de Junho de 2014, às 09:00hs, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.05.29.03, cujo objeto é aquisição de hidrômetro múltiplo de 3,00 m³ para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixadá/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, Quixadá, 29 de Maio de 2014. Viadimir Alves Ribeiro - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE TEJUCOCA - AVISO DE PROCESSO SELETIVO. O Prefeito Municipal de Tejucoca torna pública abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para contratação temporária de 15 (dezesesseis) Agentes de Cidadania no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRO-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, no dia 07 de junho de 2014, às 14:00. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Tejucoca (085) 3323-1165 horário 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, sito à Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 480 - Centro - TEJUCOCA/CE, 29 de Maio de 2014 - Francisco Valmar Mota Bernardi - PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.05.29.01. A Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, usa de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.05.29.01, cujo objeto é a aquisição de Oxigênio (Gas Medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Altaneira/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e a seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação, marcado para o dia 12 de junho de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 29 de maio de 2014. Eduardo Pereira de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, Comissão de Licitação, torna pública que fará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuado sob nº 2014.05.28.01(SEAGRI), cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a reforma do matadouro público na CE 354 do Município de Amontada, tipo licitação Pregão, com data de abertura marcada para o dia 16 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sede da Comissão de Licitação. Maiores informações, em dias de expediente normal ou em dias úteis após esta publicação, no endereço da Prefeitura Municipal de Amontada, no telefone (88) 3635-1134. Amontada, 29 de maio de 2014. Mierla Silva Gonçalves. Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Junho de 2014, às 11:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 30.05.02/2014 - Secretaria de Saúde, cujo objeto é aquisição de lanches e refeições destinadas a eventos e reuniões dos Programas Agentes Comunitários de Saúde da Família, agentes de combate a endemias, Programa Saúde na Escola e Conselho Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, à Rua Padre Cleóbio, 4605 - Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte-CE, 29 de maio de 2014. José Frasianno Santiago Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 18 de junho de 2014, às 08:30 h, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3005.01/2014, cujo objeto é a construção de uma quadra esportiva coberta convênio com o EIEIEF Jose Joaquina da Silva na localidade de Vila Nova - Lagoinha e construção de uma cobertura da quadra grande na EIEIEF Prof(a), Irem Nonato da Silva no distrito de Tomé, Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, Quixeré-Ce, 30 de maio de 2014. José Fláudio de Sousa. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento - Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA
Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a (LS) Licença Simplificada, referente ao Projeto de Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua S.D.O SRN, na Zona Uroana no Município de Itaitira - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instituições de licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO QUIXADA JUNINO NA COPA 2014 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. ABERTURA DIA 17/06/2014, ÀS 14:00H, NA SALA DA CPL, NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. INFORMAÇÕES: RUA Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13-Campo Velho, Tel: (88)3412-6211, licitacao@quixada.ce.gov.br. QUIXADA/CE, 29/05/2014. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2014.05.29.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2014.05.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos, incluindo a reposição de peças, quando necessário, a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço marcado para o dia 17 de junho de 2014 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro - Várzea Alegre, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. Várzea Alegre/CE, 29 de Maio de 2014. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 16 de Junho de 2014, às 14:25hs, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.05.29.03, cujo objeto, aquisição de material permanente para as diversas secretarias do município de Quixelô/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, Quixelô, 29 de Maio de 2014. Viadimir Alves Ribeiro - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso do Prosseguimento de Licitação - Pregão Presencial Nº 1504.01/2014. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Junho de 2014 às 09:00 (nove) horas, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Santa Quitéria, localizada na Rua Professora Emesina Catunda, nº 50 - Piracicaba, CEP 82.280-000 - Santa Quitéria, Ceará, estará realizando o PROSSEGUIMENTO da presente Licitação, cujo objeto é aquisição de medicamentos, material odontológico, material de consumo, material ambulatório e material de Ralo-X, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Adjacentes, da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, conforme especificações em anexo do edital. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, por meio da Secretaria de Educação, em nome das diversas unidades escolares, comunica aos interessados, da rescisão unilateral dos contratos firmados com a empresa OMEGA Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ nº 41.600.131/0001-97, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, por não cumprimento das cláusulas contratuais. Prefeitura de Boa Viagem - Lucifrene Castelo Branco da Araújo - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 2014.05.12.01, cujo objeto é construção de uma Quadra Coberta, com Vestiário, na Escola de Ensino Fundamental Antonio Julião Neto. Sede do Município de Barreira. Empresas

ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE MIRAIMA - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Educação - A Comissão de Licitação do Município de Miraima, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Junho de 2014, às 9:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.05.29.1, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de construção de conclusão de um Espaço Educacional Infantil "C" (PROINFÂNCIA) na Sede do Município de Miraima. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Esplanada da Estação nº 433, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. Miraima/CE, 29 de Maio de 2014. Francisco Freitas Andrade - Presidente da CPL.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima, em nome da Prefeitura Municipal de Miraima, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.05.29.01, do tipo licitação Pregão para realização de serviços de manutenção de impressão e manutenção de linha e Centralização de empresa especializada na recarga de cartuchos de impressoras de linha e remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser, com troca de alfinete destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Icapuí, com data de abertura para o dia 11 de junho de 2014, às 09:00min, na Rua Zé Bê, 12397, Centro, Icapuí, CE, no endereço da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432-1340. Icapuí-CE, 29 de maio de 2014. Cláudio Romão da Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.05.29.02. A Prefeitura Municipal de Icapuí, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.05.29.02, cujo objeto é aquisição de material esportivo, obedecendo o atendimento das necessidades das Secretarias de Esporte e Turismo, de Educação e Cultura e de Ação Social nº 9377, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432-1340. Icapuí-CE, 29 de maio de 2014. Cláudio Romão da Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.05.29.02. A Prefeitura Municipal de Icapuí, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.05.29.02, cujo objeto é aquisição de material esportivo, obedecendo o atendimento das necessidades das Secretarias de Esporte e Turismo, de Educação e Cultura e de Ação Social nº 9377, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432-1340. Icapuí-CE, 29 de maio de 2014. Cláudio Romão da Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cratá - A Secretaria de Saúde do Município de Cratá torna pública o Pregão Presencial Nº 2014/0527. PPO1, referente à contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais avançados e atendimento das necessidades dos novos exames do componente pré-natal da rede cegonha junto à Secretaria de Saúde do Município de Cratá, marcado para o dia 11 de junho de 2014, na sede da P.M.C. localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 16:00h. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacao> no dia 11 de junho de 2014, às 11h:00min, no Rua Zé Bê nº 9377, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. Maria Gláucia Bezerra da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação - Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Junho de 2014, às 09:00 horas, estará aberto Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 30.05.01/2014 - Secretaria de Saúde, cujo objeto é a aquisição de insulina glargina para os pacientes portadores de Diabetes Mellitus. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte à Rua Padre Cleóbio, 4605 - Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte - CE, 29 de Maio de 2014. José Frasianno Santiago Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cratá. A Secretaria de Infraestrutura, Recursos Humanos e Serviços Públicos do Município de Cratá, torna pública a Tomada de Preço Nº 2014/0525 - PPO1, referente à contratação de serviços de engenharia civil para a construção do P.M.C. no bairro de Vila Manoel Braga, 573, às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacao> no dia 11 de junho de 2014, às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacao> no dia 11 de junho de 2014, às 08h30m em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. Maria Gláucia Bezerra da Silva - Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Infraestrutura - A Comissão de Licitação do Município de Miraíma, comunica aos interessados que no próximo dia **01 de julho de 2014**, às **9:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 2014.05.29-2**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ETA E ADUTORA DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Esplanada da Estação nº 433, no horário de **8:00 às 12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. Miraíma/CE, 29 de Maio de 2014. Francisco Freitas Andrade - Presidente da CPL.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Aviso de Pregão nº 2014.05.29-3 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de materiais diversos destinados a implantação de projetos de práticas agrícolas de convivência com semiárido junto ao Município de Miraíma. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 12/06/2014, às 9:30hs. INICIO DA SESSÃO: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 12/06/2014, a partir das 9:45hs LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação - Esplanada da Estação nº 433 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura, no horário de **8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. Miraíma/CE, 29 de Maio de 2014. Francisco Freitas Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO - Edital do Pregão Presencial nº 2014/0611.01DUG-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. A Pregoeira Oficial da CPL deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** conforme acima identificado, cujo objeto é **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) para utilização nas Diversas Unidades Gestoras do município de Mauriti, conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus anexos.** Abertura dia 11/06/2014, às 09h00min na Sala da CPL, localizada no seguinte endereço/ Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, 30/05/2014. Cícera Arrelida Leite - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 18 de junho de 2014, às 08:30 h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3005.01/2014, cujo objeto é a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na EEIEF Jose Joaquim da Silva na localidade de Vila Nova - Lagoinha e construção de uma coberta de quadra grande na EEIEF Prof(a). Irene Nonato da Silva no distrito de Tomé, Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, Quixeré-Ce. 30 de maio de 2014. José Fláudio de Sousa. Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.05.29.01-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2014.05.29.01-SME, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino do Município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de junho de 2014, às 08:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). Nova Olinda - CE, 29 de maio de 2014. Thiara Alves de Mattos - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco comunica aos interessados que no dia 16 de junho de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 3005.01/2014, cujo objeto é: **Contratação de empresa para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Município de Marco - CE.** O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Marco-CE, 30 de maio de 2014. Francisco Junis Souza Farias- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Tomada de Preço Nº 10.001/2014-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de Junho de 2014, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública da Tomada de Preço, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para construção de valas para armazenamento de lixo no aterro sanitário no Sítio Xique-Xique no Município de São Benedito-CE.** O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 28 de Maio de 2014. Djanc Gonçalves Alcântara Maciel - Presidente Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - A Equipe de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 11 de junho de 2014, às 15h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2014, tipo menor preço, cujo objeto é **Aquisição de EPIS (equipamentos de proteção individual) para a manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jijoca de Jericoacoara - CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Rua Minas Gerais, 427 - Altos Sala 01, Centro. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 30 de maio de 2014. Carlos Jose Arcanjo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação de Licitação - Tomada de Preços Nº 1103.1/14 - SMS. O Município de Independência, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Adjudicação e Homologação de Licitação - Tomada de Preços Nº 1103.1/14 - SMS, que tem por objetivo Serviços de construções de 03(três) Unidades Básicas de Saúde - UBS, no Município de Independência, em Vázea Grande, Cohab e Loteamento Nova Betânia. **Empresa: Capaz Construções Serviços EIRELI; Valor da Adjudicação Homologação: R\$: 1.273.188,38 (Hum Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).** Ana Cássia Siqueira Carvalho - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: R2 Serviços e Locações Ltda - ME, CNPJ Nº 35.058.247/0001-43. Objeto: **Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Santa Rita, no Município de Alto Santo.** TP Nº 2012.05.10.03. Valor Contratado: R\$ 531.037,57 (Quinhentos e trinta e um mil, trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Dotação: 0601.1030200101.005. Assina pela Contratante: Andréia Paula de Oliveira Aguiar - Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Roberto Jorge Cabral Rebouças Filho - Sócio Administrador. Data da Assinatura: 18 de maio de 2012. Lídia Maia dos Santos - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2014.05.26.01SEAGRI, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a reforma do matadouro público na CE 354 do Município de Amontada, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações, em dias de expediente normal ou através do telefone (88) 3636-1134. **Amontada, 29 de maio de 2014. Maria Silvia Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 02 de Julho de 2014, às 09:25hs, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 2014.05.29.01**, cujo objeto **Contratação para a construção do sistema de abastecimento d' água das localidades de Sítio Vassoura, Sítio Pitombeira, Sítio Madeira Cortada II e Sítio Lagoa Funda do município de Quixelô/CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Pedro Gomes de Araujo, S/N, Centro. **Quixelô, 29 de Maio de 2014. Vlandemir Alves Ribeiro - Presidente.**

*** **

